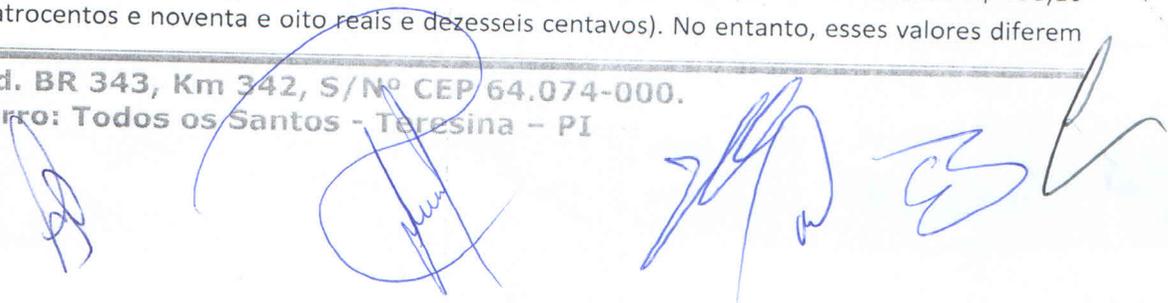


ATA DA IX REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Agosto de 2016, foi realizado na Administração da Associação Alphaville Teresina, CNPJ nº 14.131.588/0001-27, estabelecido na Rodovia BR 343, Nº 9.000, Bairro Todos os Santos, Zona Sudeste, Teresina-PI, foi iniciado a **X REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA**, em primeira convocação às 19h00min na administração da Associação Alphaville Teresina, estavam presentes os seguintes membros do Conselho Diretor e seus suplentes da Associação Alphaville Teresina, Marcelo Medeiros (Presidente), José Wilson (Vice-Presidente), Edson Vilarinho (2º Secretário), Danilo Mâcedo (Arquiteto), Jansen (Gerente Geral), Helielson (Automatiza), Luckas (Automatiza), Cláudio Duran (Ampla Integração), João Almeida (Morador), Waldyr de Moraes Júnior (Morador), João Batista Machado Júnior (Morador), Antônio Mendes Feitosa (Presidente do Conselho Fiscal), Frank (Ouvidor) na qual compareceram e seguindo a seguinte ordem do dia:

1 – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO REALIZADO PELA EMPRESA AUTOMATIZA E ESCLARECIMENTOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA E A EMPRESA AMPLA INTEGRAÇÃO.

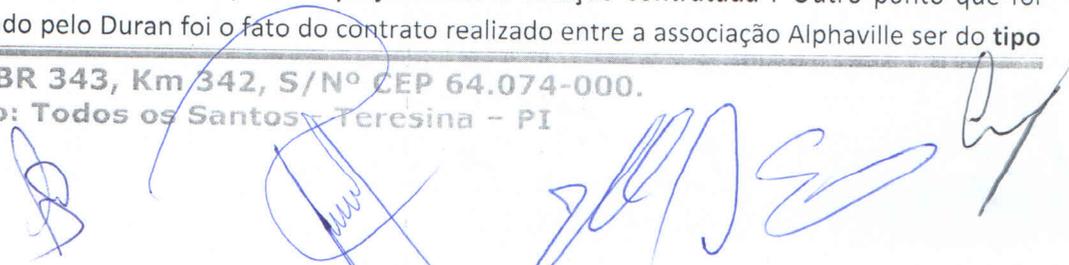
O Senhor Marcelo Medeiros (Presidente) agradeceu a presença de todos e logo de início repassou a palavra para o Sr. Luckas e ao Sr. Helielson para que os mesmos iniciasse a explanação do estudo realizado pela empresa AUTOMATIZA. 1. A respeito da compra das Caixas de Emenda Óptica (CEOs), a quantidade apresentada no contrato e de 18 (dezoito) unidades, com valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Para a compra das caixas, foram apresentadas duas notas fiscais, com o mesmo código de produto, qual seja CEO-7001II, e os seguintes números: 30.153 e 30.938. Assim, percebe-se que o valor pago difere do apresentado no contrato, uma vez que, na realidade, foram adquiridas 17 (dezessete) caixas, as quais possuem o valor unitário de R\$ 300 (trezentos reais), perfazendo um valor total de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**. Ante exposto constata-se uma divergência de valores de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** a menos do valor orçado, entretanto e importante ressaltar que foi comprada uma unidade a menos. 2. Quanto a compra das Caixas de Terminação Óptica (CTOs), a quantidade apresentada no contrato foi de 122 (cento e vinte e duas) unidades, com valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e um total de **R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)**. Ocorre que esses números são diferentes dos apresentados na nota fiscal número 30.153, com o código de produto CTO-0216, que e de 122 (cento e vinte e duas) unidades, com valor unitário de **R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)** e com o valor total de **R\$ 28.792,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e dois reais)**. Evidencia-se com isso uma divergência de **R\$ 13.908,00 (treze mil novecentos e oito reais)** para menos do valor cotado. 3. Já na compra do PLC Splitter Mini Module 1x18 s/conector para CEO, foi possível perceber que o valor unitário apresentado na nota fiscal número 30.153, com o código de produto CPM108MM092000, difere do apresentado no contrato. Naquela, o valor unitário do produto e de R\$ 100,00 (cem reais) e nesta, de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). 4. Na compra do Patch Cord RJ/RJ45 cat6 2,5m, a quantidade apresentada no contrato e de 26 (vinte e seis), o valor unitário e de R\$ 19,16 (dezenove reais e dezesseis centavos) e o valor total de R\$ 498,16 (quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). No entanto, esses valores diferem



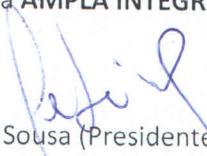
do apresentado na nota fiscal número 000.002.580, com código de produto 2387, na qual consta a quantidade de 27 (vinte e sete), com o valor unitário de **R\$ 78,00 (setenta e oito reais)** e valor total de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). Com isso o Alphaville gastou **R\$ 1.607,84 (mil seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)** a mais do que estava estipulado no contrato e também adquiriu uma unidade a mais; 5. No que tange a compra do Patch Cord RJ/RJ45 cat6 1,5m, consta no contrato a quantidade de 26 (vinte e seis), com o valor unitário de R\$ 15,91(quinze reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 413,66 (quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)**. Já na nota fiscal número 000.002.580, cujo código de produto e 2412, esses valores diferem, já que a quantidade apresentada e de 54 (cinquenta e quatro), com o valor unitário de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** e com o valor total de **R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)**. Com isso o Alphaville gastou **R\$ 4.716,34 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)** a mais do que estava estipulado no contrato e também adquiriu 28 (vinte e oito) unidades a mais; 6. Na compra do Guia Horizontal de Cabos com Tampo 1U, observou-se que o contrato apresenta a quantidade de 18 (dezoito) produtos, com o valor unitário de **R\$ 17,00 (dezessete reais)** e valor total de **R\$ 306,00 (trezentos e seis reais)**. No entanto, na nota fiscal número 000.002.580, com código de produto 1033, o que se percebe e que, na realidade, foram adquiridas 8 (oito) unidades, com o valor unitário de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, totalizando uma quantia de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**. Com isso o Alphaville gastou **R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)** a mais do que estava estipulado no contrato e comprou 10 (dez) unidades a menos; 7. Consta no orçamento anexo ao contrato, a necessidade de 50 caixas herméticas 50 x 50cm de marca Cianet no valor unitário de **R\$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)** totalizando R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Entretanto não foi localizada junto as notas fiscais fornecidas pelo o Alphaville a compra das supracitadas caixas, além disso, em visita técnica realizada no condomínio foram localizadas apenas 16 caixas herméticas instaladas, totalizando assim um montante de **R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais)** divergindo **R\$ 33.490,00 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais)**. Ao questionarmos o senhor Uriel (representante da ampla), o mesmo nos informou que não teria como nos precisar onde estavam as caixas faltantes uma vez que o mesmo não havia participado do processo de instalação; 8. Por último, foi possível observar que o valor total do projeto difere do valor total apresentado no somatório das notas fiscais, na medida em que o valor apresentado naquele foi de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e neste, de **R\$ 521.941,83 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**. Portanto, há uma diferença de **R\$ 75.887,17 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, dos quais possivelmente tenha sido o valor cobrado da Ampla para a execução do projeto; Em relação aos itens 1 a 6, foi explicado pelo Duran que como não havia um projeto executivo para especificar exatamente todos os materiais utilizados, bem como os equipamentos, então a AMPLA realizou uma estimativa do que seria necessário para a execução de sua obra que contempla a implementação de uma rede FTTH que atendesse todos os lotes, mas como não havia um projeto executivo, os itens adicionados no contrato poderiam ter **variações de quantidade da estimativa inicial, desde que não prejudicasse a solução contratada**. Outro ponto que foi explanado pelo Duran foi o fato do contrato realizado entre a associação Alphaville ser do tipo

Rod. BR 343, Km 342, S/Nº CEP 64.074-000.

Bairro: Todos os Santos - Teresina - PI



global, onde seria implementada a solução contratada podendo chegar ao valor total de **até R\$ 600.000 (seiscentos mil reais)**, não podendo ultrapassar o mesmo. Mas, em caso de o termino da obra dar um valor menor que o montante especificado não haveria nenhuma devolução da diferença, pois no contrato não havia nenhuma cláusula especificando isso; Já os itens 7 e 8 foi o que gerou maior divergência durante a reunião, pois foi constatado em nossa Auditoria que no projeto inicial haviam sido **estimados 50 (cinquenta) caixas herméticas**, mas foram encontradas somente **16 (dezesesseis)** instalados. Como no contrato foi estimado o valor de alguns equipamentos, utilizamos como base todas as notas fiscais que foram pagas, para saber o valor total que o Alphaville já havia pago de equipamentos e materiais estava condizente ou próximo do que foi estimado no contrato. Neste ponto o senhor Duran utilizou o argumento que o contrato realizado foi do tipo Global e não LPU (Lista de preços unitários), visto que isso era a modalidade que constava no edital para a realização da obra, **portanto qualquer valor de equipamento que fosse mais baixo ou mais alto do que o estimado, não mudaria o valor do contrato realizado que seria de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais)**. Portanto, caso a mudança desses itens não alterassem a característica da obra contratada, a quantidade dos mesmos poderiam ser alteradas. Um ponto que vale ressaltar é que durante a reunião foi verificado que no contrato fechado entre a AMPLA e a associação Alphaville, foi constatado que ainda faltava a AMPLA levar uma fibra óptica para os pontos comerciais que estão nas dependências do Alphaville. Por esse motivo o Sr. Duran se comprometeu de levar a fibra óptica até os pontos comerciais. O Sr. Duran informou que a empresa (Ampla Integração) vai aguardar a definição de escopo de serviços para Contrato de Manutenção, que será elaborado pela Automatiza TI a fim de apresentar uma proposta comercial para contrato de manutenção além disso os chamados técnicos ou demandas de clientes que não fazem parte da garantia serão cobrados uma taxa de visita técnica no valor de R\$ 120,00, sendo que será cobrado R\$ 90,00 por hora adicional. Isso só aplica para atendimentos fora de garantia. Ou seja, serviços extras. O Sr. Duran informou que os chamados técnicos para atendimento no período de garantia serão realizados no telefone da **Fortecom (3301-5378)**; Como todos os presentes envolvidos na reunião ficaram satisfeitos com os pontos levantados pela Automatiza Soluções em TI e as respectivas respostas do sr. Duran, informamos através deste e-mail que o nosso trabalho de consultoria e fiscalização da implantação de cabeamento estruturado Cat6 e rede de fibra óptica FTTH realizado pela **AMPLA INTEGRAÇÃO LTDA** está concluído.



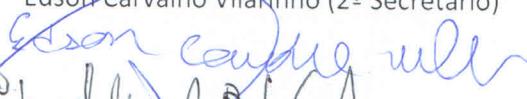
Marcelo Medeiros de Sousa (Presidente do Conselho Diretor)



José Wilson Fonseca Filho (Vice- Presidente do Conselho Diretor)

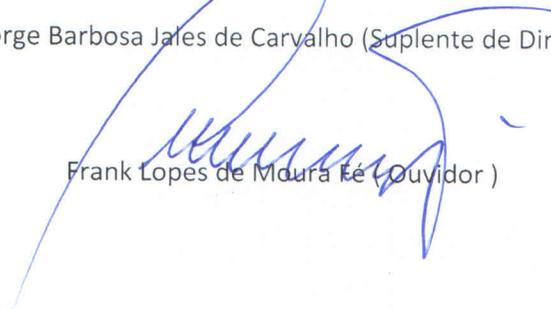
Cristiana Oliveira Maia (1º Secretário)

Edson Carvalho Vilarinho (2º Secretário)


Charles Anderson Bomfim (3º Secretário)

Ivan dos Santos Gonçalves (Suplente de Diretor)

George Barbosa Jales de Carvalho (Suplente de Diretor)


Frank Lopes de Moura Fe (Ouvidor)